

REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA DO TRABALHADOR – 2026 - GUARABIRA

1. APRESENTAÇÃO

A **Corrida do Trabalhador – 2026** é um evento esportivo de caráter competitivo e participativo, alusivo ao Dia do Trabalhador, com a finalidade de incentivar a prática de atividades físicas, promover saúde, bem-estar, integração social e valorização do esporte como instrumento de qualidade de vida.

2. DA REALIZAÇÃO

O evento será realizado conforme as disposições deste regulamento, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, observando-se as normas de segurança, organização e conduta esportiva.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- **Data:** 01 de maio de 2026
- **Horário de Concentração:** 05h00
- **Horário de Largada:** 06h00
- **Local:** Praça Dom Pedro II
- **Referência:** Em frente à Cafeteria Austrália

4. DO PERCURSO

O percurso oficial da prova será divulgado previamente pela organização por meio de seus canais oficiais. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes no trajeto, sempre que necessário, por motivos técnicos, operacionais, de segurança ou por determinação de órgãos públicos competentes.

5. DAS CATEGORIAS

A Corrida do Trabalhador – 2026 contará com as seguintes categorias competitivas, nos naipes masculino e feminino:

5.1 Categoria Visitante

- 1º, 2º e 3º colocados feminino
- e 1º, 2º e 3º colocados masculino.

5.2 Categoria Local

Destinada a atletas residentes no município sede do evento.

- 1º, 2º e 3º colocados feminino
- e 1º, 2º e 3º colocados masculino.

5.3 Categoria Funcionário Público

Destinada a servidores públicos ativos, devidamente comprovados.

- 1º, 2º e 3º colocados feminino

- e 1º, 2º e 3º colocados masculino.

5.4 Categoria PCD – Pessoas com Deficiência

Destinada a atletas com deficiência, conforme classificação adotada pela organização.

- 1º, 2º e 3º colocados feminino
- e 1º, 2º e 3º colocados masculino.

6. DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida em **dinheiro**, apenas para as categorias visitantes e local, obedecendo aos seguintes valores:

- **1º lugar:** R\$ 300,00
- **2º lugar:** R\$ 200,00
- **3º lugar:** R\$ 100,00

6.1 Premiação por Faixa Etária

Haverá premiação por faixa etária, com troféus do 1º ao 3º em cada faixa descrita abaixo, para o masculino e feminino.

- De 12 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- De 60 acima.

Para enquadramento na faixa será usada a data de nascimento com parâmetro do ano em curso, por exemplo, atletas nascidos em 2000 integram a faixa De 12 a 29 anos, independente do mês em que nasceu.

6.2 Condições Gerais da Premiação

- A premiação será concedida em **dinheiro**, apenas para as categorias visitantes e local, as demais ganharão apenas troféus.
- Para fins de validação das categorias **Local** e **Funcionário Público**, a organização poderá exigir documentação comprobatória.
- Não será permitida a acumulação de premiação. O atleta que se enquadrar em mais de uma categoria será premiado apenas naquela de maior relevância, conforme critério da organização.

7. Das inscrições: Valores, Lotes e Prazos

As inscrições estarão disponíveis exclusivamente por meio do site **www.temporealrun.com.br**, observando-se os prazos, valores e condições estabelecidos neste regulamento. Elas serão comercializadas em **03 (três) lotes**, com limite de **300 (trezentas) vagas por lote**, acrescidas das **taxas administrativas da plataforma**:

- 1º Lote Promocional:
Valor: **R\$ 59,00 + taxas do site**
Período: de **15/12/2025 a 31/01/2026**

- **2º Lote:**

Valor: **R\$ 69,00 + taxas do site**

Período: de **01/02/2026 a 28/02/2026**

- **3º Lote:**

Valor: **R\$ 79,00 + taxas do site**

Período: de **01/03/2026 a 30/04/2026**

As inscrições serão encerradas automaticamente com o preenchimento do limite total de **1.000 (mil atletas)** ou ao término do prazo final, o que ocorrer primeiro.

8. Do Kit do Atleta

O atleta regularmente inscrito terá direito ao **Kit Completo do Atleta**, composto pelos seguintes itens:

- Camisa oficial do evento;
- Bolsinha;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Medalha de participação (**finisher**), entregue exclusivamente aos atletas que concluírem a prova.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS

- O número de peito é de uso obrigatório durante toda a prova, devendo permanecer visível na parte frontal do atleta.
- É dever do atleta conhecer, aceitar e cumprir integralmente este regulamento.
- É vedado o uso de qualquer recurso ou meio auxiliar que possa oferecer vantagem indevida durante a competição.

10. DA SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

A organização disponibilizará estrutura básica de apoio, incluindo atendimento de primeiros socorros no local do evento. Recomenda-se que todos os participantes estejam em plenas condições físicas e de saúde para a prática da atividade esportiva.

11. DO USO DE IMAGEM

Ao efetivar sua inscrição, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretatável, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento, para fins institucionais, promocionais e de divulgação, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organização.

12. DA ORGANIZAÇÃO E CONTATO

A **Corrida do Trabalhador – 2026** é organizada por **Washington**.

- **Contato:** (83) 98623-0800

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.
- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, sempre que necessário, visando o bom andamento do evento, mediante comunicação prévia aos participantes.

Comissão Organizadora

Corrida do Trabalhador – 2026

